



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Dr. Acir Alves Leite, 265 - Fone/Fax: (18) 3657-1110 - Alto Alegre - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 29 DE JUNHO DE 2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2004

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2002.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2002, ficando assim acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC -01538/026/02, o qual opina pela aprovação das referidas contas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 29 de junho de 2004.

Derci Martines Garcia  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Ivonete Caputo  
Diretora de Secretaria